



**LEI Nº 2.526, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 937.913,98** (novecentos e trinta e sete mil e novecentos e treze reais e noventa e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED em suas ações.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
  - a. PODER: 02 Poder Executivo;
  - b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;
  - c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
  - d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3015 0001 PROFMAE Escola Teobaldo Ferreira;
  - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;
  - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1006/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- II. Segundo Acréscimo;
  - a. PODER: 02 Poder Executivo;
  - b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;
  - c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
  - d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3015 0002 PROFMAE Escola Maria Rosa de Oliveira;



e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1007/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III. Terceiro Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3015 0003 PROFMAE Escola Simone Moura Rosa;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1008/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV. Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3015 0004 PROFMAE Escola Clélia David Mundin;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1009/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

V. Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;



- b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;
- c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
- d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3015 0005 PROFMAE Escola Brás Cubas;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1010/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

VI. Sexto Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;
- c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
- d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3015 0006 PROFMAE Escola Tancredo de Almeida Neves;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1011/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

VII. Sétimo Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;
- c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
- d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3015 0007 PROFMAE Escola Aurélio Buarque de Holanda;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1012/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

VIII. Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3015 0008 PROFMAE Escola Sérgio Balbinot;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1013/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

IX. Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3015 0009 PROFMAE Escola Antônio Brasil;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1014/3.3.50.41 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

X. Décimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;



- d. ATIVIDADE: 12 361 0003 4000 Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1015/4.4.90.51 Obras e Instalações - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

XI. Décimo Primeiro Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;
- c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
- d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3012 Transporte Escolar;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1016/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1017/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 627.913,98 (seiscentos e vinte e sete mil novecentos e treze reais e noventa e oito centavos).

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 no valor de R\$ 937.913,98 (novecentos e trinta e sete mil e novecentos e treze reais e noventa e oito centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 14 de junho de 2022.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



---

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Liziane Miranda Gonçalves**  
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento